



**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	09/08/2018	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Coordenador Adjunto
	Edson Jorge Elito	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
-------------------	---------------------------	---------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	DGF-CAU/SP – Odair Dutra - Coordenador Contábil
-------------------	---

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Ângela de Arruda Camargo Amaral (Membro)
	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso (Membro)
	Lizete Maria Rubiano (Suplente)

**Ausências injustificadas – Não houve**

**Conselheiros** -

**Súmula da 6ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária da CPFi**

<b>Encaminhamento</b>	As Súmulas da 6ª Reunião Ordinária da CPFi e da 3ª Reunião Extraordinária, de 11 e 19 de julho p.p., foram enviadas por e-mail aos conselheiros (as) para revisão e serão lidas e avaliadas na próxima reunião da CPFi, marcada para 22/08/2018.
-----------------------	--

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Comunicado</b>	O coordenador da CPFi informa que estiveram em Brasília/DF para tratar do REFIS. Solicita o apoio da Comissão de Comunicação no sentido de fazerem um

*[Handwritten signatures and initials]*



trabalho de divulgação relacionado ao REFIS que consiste em enviar e-mail e carta com foco nos devedores. Outra medida importante será desviar o atendimento para o CAU/BR que faria contato com esses profissionais informando-os sobre o REFIS. Diz que existe um estudo no âmbito nacional em que a pessoa inadimplente não poderá emitir RRT pelo SICCAU, será bloqueado. Entende que com o REFIS, a inadimplência cairá 50%. A conselheira Nancy afirma que dos cerca de 300 processos julgados pela CPOC ano passado, todos disseram que não receberam comunicação alguma. O gerente financeiro Roberto sugere destacar na revista do CAU/SP o fato de que a CPFi do CAU/SP foi a primeira CPFi a encaminhar uma proposta de REFIS ao CAU/BR. O coordenador Marco informa que na próxima reunião marcada para o próximo dia 22, o modelo de carta padrão será analisado na CPFi. O conselheiro Elito sugere o envio de carta a todos os registrados no CAU/SP. O coordenador Marco pontua o assunto e diz que essa questão será tratada na próxima reunião junto a aprovação da Carta do REFIS. Segue dizendo que esteve no Conselho Diretor onde há uma discussão em que cada comissão deverá fazer uma avaliação de suas atividades com foco nos resultados. Pede a colaboração dos conselheiros no sentido de criarem um documento em que se possa mensurar o trabalho da CPFi. O conselheiro Elito, com relação ao trabalho da CPFi, comenta que as pautas estão sendo elaboradas de modo que não é possível tratar de todos os assuntos durante uma reunião por ex. a pauta aponta 8 temas a serem tratados em reunião, mas o que ocorre é que somente 4 assuntos são efetivamente tratados e discutidos em reunião, o que representa 50%. É preciso, na hora de montar a pauta, dizer ao DGF das possibilidades ou não de o assunto ser realizado e discutido. O Cons. Marco diz que este assunto será tratado em reunião da CPFi. Conclui os comentários informando que Conselho Diretor pede que se faça uma deliberação referente à mudança da data da 7ª Reunião Ordinária da CPFi que está marcada para o dia 15/8 e será alterada para o dia 22/8, ato que será discutido em pauta extra nesta reunião, o que foi aprovado por todos os membros da CPFi, o Coordenador Marco Antônio sugere então a inversão de pauta, para que este assunto seja a primeira pauta a ser tratada, o que foi aprovado por todos os membros da CPFi presentes.

#### ORDEM DO DIA

- 1 **Alteração da data da 7ª Reunião Ordinária da CPFi do dia 15 de agosto de 2018 para o dia 22 de agosto, para apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi

**Relator** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi

**Encaminhamento**

O Coordenador Marco Antônio Teixeira da Silva, apresentou a necessidade de alteração na data da 7ª Reunião Ordinária da CPFi do dia 15 de agosto para o dia 22 de agosto, devido a participação de membros da CPFi e do corpo técnico do DGF na 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de agosto em Brasília. O assunto já havia sido tratado na reunião passada da CPFi e foi apresentado na reunião do Conselho Diretor do CAU/SP. A Comissão aprovou a mudança da data conforme proposto, conforme: **DELIBERAÇÃO Nº 30/2018 – CPFi -CAU/SP. Mudança de data da 7ª Reunião Ordinária da CPFi. Com 07 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor,



Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Fernanda Menegari Querido; **0 votos contrários e 02 ausências** das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.

2	<b>Apresentação de PACs - PF para análise e Julgamento</b>
Fonte	DGF-CAU/SP – Marcos Couto – Ass. e Coord. Inadimplência e Transparência
Relator	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Encaminhamento	<p>Inicia a apresentação o assessor financeiro e coordenador de Inadimplência, Marcos Couto. Foram relatados, projetados e lidos um a um, os processos PAC nº 367/2016, 826/2016, 1346/2016, 1867/2016, 1951/2016 e o processo de Ana Paula Guedes Moreira (não consta nº de PAC). A Comissão realizou alterações textuais no relatório que, in loco, foram realizadas. A Comissão <b>Indeferiu</b> os pedidos de Impugnação dos PAC's de números nº 367/2016, 1867/2016 e 1951/2016, conforme: <b>DELIBERAÇÃO Nº 031/2018 – CPFi -CAU/SP. Apresentação de PAC's para análise e Julgamento – Pedidos indeferidos.</b> 1) - <b>INDEFERIR</b> os Pedidos de Impugnação de cobrança PAC nº 367/2016, 1867/2016 e 1951/2016, em razão da intempestividade das apresentações dos recursos: 2) <b>INDEFERIR</b> o Pedido de Impugnação da profissional (não consta nº PAC) Ana Paula Guedes Moreira em virtude de os argumentos apresentados não encontrarem fundamentação legal para serem acolhidos. Com <b>07 votos favoráveis</b> dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Fernanda Menegari Querido; <b>0 votos contrários e 02 ausências</b> das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso. A Comissão <b>deferiu</b> os pedidos de Impugnação dos PAC's de números nº 826/2016 e 1346/2016, conforme: <b>DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – CPFi -CAU/SP. Apresentação de PAC's para análise e Julgamento – Pedidos Deferidos.</b> 1) <b>DEFERIR</b> o pedido de Impugnação de cobrança PAC nº 826/2016 em virtude de erro de migração do CREA/SP. 2) <b>DEFERIR</b> o Pedido de Impugnação e encaminhar à Presidência o PAC nº 1346/2016 para julgamento em segunda instância <b>Plenária</b>. Com <b>07 votos favoráveis</b> dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Fernanda Menegari Querido; <b>0 votos contrários e 02 ausências</b> das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.</p>
3	<b>Cronograma/Calendário e procedimento para Elaboração do Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento, 2019 do CAU/SP.</b>
Fonte	Diretrizes do CAU/BR – Procedimentos e Condicionalidades DGF - CAU/SP Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SP
Relator	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi



**Encaminhamento**

O gerente financeiro Roberto apresenta os métodos, os objetivos e os temas constantes o cronograma para a elaboração do Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento, 2019 do CAU/SP. Durante a apresentação do 1º item o conselheiro Elito diz que o CAU/SP está em uma meta que foi estabelecido em 2013, há 10 anos. Já se passaram 5 anos e entende que já está na hora do CAU/SP fazer uma revisão sobre essas metas. O Conselheiro Mario concorda com a conclusão do conselheiro Elito e vê a possibilidade de estender essas revisões a outras comissões, que lhes incumbiria também rever suas metas. Falta deliberação aprovando o calendário, após alterações nas datas e nos encaminhamentos os membros da CPFi aprovaram o calendário e solicitaram que o DGF iniciasse os trabalhos de alterações nas orientações de preenchimento e encaminhasse a todas as Comissões e Departamento do CAU/SP a solicitação de preenchimento dos Planos de Ação de 2019, 2020 e 2021, para a entrega em 04 de setembro de 2018, com a divulgação a todos que quiserem fazer a apresentação de seus planos à CPFi poderão fazê-lo no dia 12 de setembro de 2018, comunicando esta intenção junto com a entrega da proposta de seu plano de ação no dia 04 de setembro de 2018.

4

**Apresentação das propostas do Plano de Ação da CPFi – 2019, 2020 e 2021 e dos Planos de Ação do DGF - 2019, 2020 e 2021 - Versão Preliminar. Para apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte** Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos - DGF-CAU/SP

**Relator** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SP

**Encaminhamento**

O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes apresentou a proposta do Plano de Ação de 2018 como modelo a ser estudado para implementar 2019, 2020 e 2021, após vários comentários dos membros da comissão, ficou acertado que o Plano de Ação da CPFi seria tratado em reunião futura a ser marcada, já com a inclusão do Mapa do Planejamento Estratégico e a Metra Estratégica definida para a CPFi em 2018.

5

**Apresentação dos Cenários – Versão Preliminar, para a elaboração da Proposta do Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento do CAU/SP - 2019, 2020 e 2021 com vistas dos Planos de Ação recebidos pelo DGF e encaminhados à CPFi, assim como a projeção orçamentária revisada pela equipe de Orçamento do DGF. Para apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte** DGF-CAU/SP: Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro

**Relator** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SP

**Encaminhamento**

O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes apresentou a metodologia e uma projeção inicial do orçamento de 2019, no qual ainda não foi analisado os impactos em relação ao novo REFIS, mas demonstrou todas as demais variáveis utilizadas para realização da tarefa.



6	<b>DCTF – Documento que Comprova Inatividade Econômica das Empresas que solicitam isenção das anuidades.</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – Marcos Couto – Assessor e Coordenador de Inadimplência e Transparência
<b>Relator</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Encaminhamento</b>	<p>O coordenador Marcos iniciou a apresentação informando que a Comissão que antecedeu a CPFi julgou algumas empresas que na época pediram isenção de suas anuidades por inatividade econômica por não exercerem nenhum trabalho de arquitetura, não terem funcionários registrados e por esses motivos essas empresas tiveram decisão favorável a isenção. Ocorre que algumas empresas que não têm processo de cobrança instaurado estão pedindo isenção por inatividade econômica. Em 2017 a Receita Federal mudou as regras. Agora é necessário apresentar DCTF no mês de janeiro. A questão é saber se somente a DCTF basta para comprovar a inatividade. Foi solicitada manifestação do departamento Jurídico que através do Memorando nº 058 orientou a DGF a não cobrar anuidades de pessoas jurídicas a partir da data de inatividade independentemente de baixa de seu registro perante o CAU, cuja comprovação de inatividade se fará através da RAIZ Negativa, guia de recolhimento do FGTS, GEFIP/SEFIF sem movimento (comprovam ausência de funcionários), DSPJ – Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica, entre outros, que são de conhecimento do DGF. O sr. Marcos informa que em 2017, por força da Instrução Normativa RFB nº 1646/2016, de 30/05/2016, passou a vigorar uma nova norma. Diante das novas regras de isenção de pagamento de anuidade por inatividade da pessoa jurídica, a CPFi do CAU/SP decidiu por deliberar conforme: <b>DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – CPFi - CAU/SP. DCYF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais. 1 - Solicitar à CPFi do CAU/BR esclarecimentos sobre quais são os documentos necessários para comprovar a inatividade econômica das pessoas jurídicas para que possam estar isentas do pagamento de anuidade, conforme consta da Deliberação 055/2017 da CPFi do CAU/BR. Inclusive, a plausibilidade da adoção da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), entregue no mês de janeiro como isenção de pagamento de anuidade do ano corrente; 2 - Até a regulamentação desses documentos, a análise dos pedidos de isenção do pagamento de anuidades por inatividade da pessoa jurídica ficará suspensa. Enquanto não houver tal definição, pessoas jurídicas que pediram a isenção e apresentaram como base de seus pedidos a DCTF do mês de janeiro, não serão inscritas em Dívida Ativa nem executadas judicialmente. Com <b>07 votos favoráveis</b> dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Fernanda Menegari Querido; <b>0 votos contrários e 02 ausências</b> das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.</b></p>
7	<b>Apresentação de Proposta para que o CAU/SP realize avaliação de uma meta estratégica por mês, contida no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP, vinculada ao Planejamento Estratégico (Efetuar a RAE – no CAU/SP)</b>



<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
<b>Relator</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SPi
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador Marco Antônio Teixeira da Silva, constatando que o horário avançou além do horário estabelecido para o fim da reunião e comunicou que esta pauta e a próxima ficarão para serem tratadas na próxima reunião. Não foi discutido. Pauta transferida para próxima reunião.
<b>8</b>	<b>Relato do Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria - CPFi – CAU/BR, com apreciação, deliberação da CPFi-CAU/SP, sobre os impactos para o CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria da CPFi – CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Encaminhamento</b>	Não foi discutido. Pauta transferida para próxima reunião.

**Extra Pauta**

<b>9</b>	<b>Alteração da data da 7ª Reunião Ordinária da CPFi do dia 15 de agosto de 2018 para o dia 22 de agosto, para apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Relator</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador Marco Antônio Teixeira da Silva sugeriu a inversão de pauta, para tratar deste assunto como primeira pauta o que foi aceito por todos os membros da CPFi presentes.

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

**MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR**  
Coordenadora Adjunta

**EDSON JORGE ELITO**  
Membro

**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

**MARIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Membro

*5-t*

*CPFi*

*CM*

*Miriam Rox Azevedo Addor*

*Edson Jorge Elito*

*Maria Alice Gaiotto*

*Mario Wilson Pedreira Real*



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE  
CAMARGO**  
Membro

*Nancy Camargo*

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

*Fernanda Menegari Querido*

*ve*

*F.*

*F.*

*Substituto*

*CS*

*[Signature]*



